



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DIVISÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E FUNDAÇÃO DE APOIO**

**EDITAL N° 12/2025/DITEFA (10.01.05.19.04)**

**Nº do Protocolo: 23422.013429/2025-68**

**Foz Do Iguaçu-PR, 25 de junho de 2025.**

Abertura de inscrições para seleção de bolsistas alunos de graduação para concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica do Núcleo de Inovação Tecnológica e Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (NIT-UNILA), inerente ao Programa de Apoio à Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica/Agências de Inovação do Estado do Paraná, Chamada Pública 17 /2022 da Fundação Araucária.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução nº 2/2021/CONSUN, em cumprimento ao resultado da Chamada Pública nº 17/2022 - Programa de Apoio à manutenção e consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica/Agências de Inovação no estado do Paraná, torna pública, pelo presente Edital a abertura das inscrições para a concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica, em nível de graduação, do Núcleo de Inovação Tecnológica e Social (NIT-UNILA).

**1. DA VAGA**

1.1 Está disponível **1 (uma) vaga** para Bolsas de Iniciação Tecnológica do Núcleo de Inovação Tecnológica e Social (NIT-UNILA).

1.2 A vaga prevê carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com atividades a serem desempenhadas de maneira presencial no Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-Unila), atualmente localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 6731, Jardim Itaipu, Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil ou em outra Unidade da UNILA, caso o NIT-UNILA seja realocado.

1.3 As bolsas terão valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais e período de duração de até 18 meses, contados a partir da autorização da Fundação Araucária.

1.4 A implementação da bolsa, paga com recursos da Fundação Araucária, por meio da Chamada Pública Nº 17/2022, somente será efetivada após a assinatura de Convênio e respectivo repasse de recursos.

**2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso graduação em ICT de natureza pública ou privada, sem fins lucrativos, de utilidade pública estadual e com sede e CNPJ do Estado do Paraná;
- 2.2) Cursar preferencialmente áreas de Direito, Publicidade e Propaganda, Comunicação Social, Cinema e Audiovisual, Administração Pública e Políticas Públicas, Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins;
- 2.3 Possuir Currículo Lattes atualizado no ano 2025;
- 2.2 Não ter vínculo empregatício e não acumular bolsas de estudo;
- 2.4 Ter disponibilidade de dedicação presencial às atividades previstas no Plano de Trabalho, 20h (vinte horas) semanais, em horário a ser previamente combinado com o coordenador, entre as 8h e as 18h;
- 2.5 Desejável experiência na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação.

### **3. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA**

- 3.1 Auxiliar nas atividades realizadas pelo NIT-UNILA;
- 3.2 Participar e auxiliar nas atividades de capacitação do NIT-UNILA;
- 3.3 Auxiliar e acompanhar os projetos de órgãos de fomento relacionados ao NIT-UNILA;
- 3.4 Empenhar-se na busca ativa por soluções voltadas à Propriedade Intelectual, à Transferência de Tecnologia, ao Empreendedorismo e à Inovação na Unila;
- 3.5 Desenvolver, em conjunto com seu orientador, plano de atividades com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- 3.6 Elaborar relatórios para apreciação do orientador;
- 3.7 Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- 3.8 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 3.9 Desempenhar outras atividades correlatas às atividades do NIT (nos temas: inovação, empreendedorismo, propriedade intelectual e transferência de tecnologia).

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, no Sistema Inscreva da Universidade (<https://inscreva.unila.edu.br/>), preenchendo os dados solicitados e anexando:

- a) cópia de Documento Oficial de Identificação, com foto;
- b) declaração de matrícula em graduação, com vínculo ativo;
- c) comprovação de experiência e da realização de cursos na área da seleção, se for o caso;
- d) cópia do currículo *lattes* atualizado em 2025 (*Os documentos devem ser enviados em arquivo único, formato PDF*);

4.2. Os documentos originais relacionados ao item 4.1 deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados, em data estabelecida no Edital de Resultado Final, antes da implementação da Bolsa.

4.3. A falta de apresentação de qualquer das documentações do item 4.1 implicará na desclassificação do candidato.

4.4. Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso (Anexo I) e o Plano de Trabalho (Anexo II), antes da implementação da Bolsa.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem:

- a) análise da documentação e homologação das inscrições (eliminatória) e;
- b) entrevista (eliminatória e/ou classificatória).

5.2 Os requisitos do candidato estão descritos no Item 2 deste Edital.

5.3 A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme informações dispostas no Edital de Convocação, conforme cronograma (item 6).

5.4 Os Recursos poderão ser apresentados até 24 horas após a homologação das inscrições e do Resultado Final, via e-mail institucional [nucleo.inovacao@unila.edu.br](mailto:nucleo.inovacao@unila.edu.br)

5.5 Em caso de empate na classificação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação na etapa de **entrevista**.
- b) Maior experiência comprovada na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo, Gestão da Inovação, Registro de Patentes, Elaboração de Projetos de Inovação e/ou Participação em Incubadoras.
- c) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

**Parágrafo único:** Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios acima, será realizado um sorteio público para definição da classificação, com data e horário previamente informados aos candidatos.

## 6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do Edital	26/06/2025
Período para impugnação	até 27/06/2025
Período de Inscrição dos candidatos	26/06/2025 a 15/07/2025
Homologação das Inscrições	18/07/2025
Recursos	até dia 21/07/2025, às 17h.
Homologação das Inscrições, após Recursos	22/07/2025
Resultado preliminar da análise dos currículos	24/07/2025
Recursos da análise dos currículos	até dia 25/07/2025, às 17h.
Resultado final da análise dos currículos	28/07/2025
Convocação para entrevista	28/07/2025
Realização das Entrevistas	30/07/2025 e 07/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar das Entrevistas	até 11/08/2025
Recursos das entrevistas	12/08/2025, até às 17h.
Divulgação do Resultado Final, após Recursos	até 14/08/2025
Previsão do início das atividades do bolsista no projeto	A partir da homologação e autorização da Fundação Araucária

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com o órgão financiador ou com a universidade.

7.2 Esse processo de seleção possui validade vinculada ao Convênio da Chamada 17 /2022, celebrado entre Unila e Fundação Araucária.

7.3 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação do mesmo às atividades pertinentes à função, poderá ser realizada sua substituição a qualquer tempo, seguindo-se a ordem classificatória.

7.4. Os Editais desta seleção serão disponibilizados no Portal de Editais da UNILA acessível pelo link: <https://documentos.unila.edu.br/>

7.5 O início das atividades dos bolsistas no projeto está condicionado à autorização da Fundação Araucária.

7.6 A validade deste edital será de dois anos, contado a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, conforme necessidade do projeto e autorização dos órgãos competentes.

7.7 Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto no Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UNILA.

7.8 Os seguintes anexos fazem parte do presente Edital:

a) Anexo I: Tabela de critérios e pontuação - Bolsa de Apoio ao NIT (UNILA)

b) Anexo II: Termo de Compromisso

c) Anexo III: Plano de Trabalho para o Bolsista

Foz Do Iguaçu-PR, 25 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:13)  
DALILA CRISTINA NETTO SELLA

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DITEFA (10.01.05.19.04)

Matrícula: ####534#5

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:21)  
KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)(A) - TITULAR

PROADPPG (10.01.05.19.01)

Matrícula: ####471#2

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:12)  
KAYANNA PINTER

TECNICO(A) EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

DITEFA (10.01.05.19.04)

Matrícula: ####369#1

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 17:00)  
LAURA FORTES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRPPG (10.01.05.19)

Matrícula: ####069#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 25/06/2025 e o código de verificação: ef420025f5